



## MATRIZ DA PROVA GLOBAL DE INSTRUMENTO - SOPROS

ANO LETIVO 2021/2022

---

9º Ano / 5º Grau

---

Curso Básico de Música

---

O presente documento divulga a informação relativa à Prova Global de Instrumento - Sopros das Disciplinas de Clarinete, Flauta Transversal e Trompete a realizar em junho de 2022, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração.

### OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o programa curricular das Disciplinas de Instrumento - Sopros e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre dois domínios de referência: Técnica instrumental e Interpretação Musical.

### CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A Prova Global é de caráter obrigatório para todos os alunos do quinto grau, é cotada em 100 pontos e tem uma ponderação de 30% no cálculo da classificação final das disciplinas. Esta prova permite a conclusão do quinto grau de instrumento das Disciplinas de Clarinete, Flauta Transversal e Trompete e também o acesso ao Curso Secundário de Música, de acordo com o número 4 do Artigo 46.º da Portaria n.º 229-



A/2018 de 14 de agosto. A cotação é distribuída em cinco momentos, que abarcam os diferentes conteúdos das disciplinas, tendo em conta um conjunto de competências definidos para este nível e que são transversais a toda a estrutura de prova de acordo com o seguinte quadro:

<b>Estrutura de Prova</b>	<b>Cotação</b>
<b>Uma escala</b> <sup>1</sup> sorteada pelo júri no momento da prova entre duas estudadas com o mínimo de cinco alterações. O conteúdo deve incluir: uma escala diatónica maior com arpejo e respetivas inversões de três/quatro sons; arpejo da 7ª da dominante; escala cromática; relativa escala menor natural com arpejo e respetivas inversões de três/quatro sons, harmónica e melódica. A unidade de tempo deve ser no mínimo ♩ = 50 com subdivisão à semicolcheia.	15
<b>Dois estudos</b> à escolha do candidato.	30
<b>Uma peça</b> à escolha do candidato.	30
<b>Uma peça obrigatória</b> <sup>2</sup> definida pelo grupo disciplinar.	20
<b>Uma leitura à primeira vista</b> apresentada pelo júri no momento da prova.	5

### CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Os domínios de referência apresentados no campo objeto de avaliação serão avaliados através de competências transversais e competências específicas.

Nas competências transversais serão avaliados os seguintes aspetos: leitura, pulsação, dinâmicas, fraseado e caráter. Nas competências específicas serão avaliados os seguintes aspetos: cumprimento dos conteúdos e da estrutura, postura, embocadura, dedilhações, destreza técnica, sonoridade e articulação.

<sup>1</sup> O Júri de prova pode solicitar a execução dos exercícios com a utilização de diversos tipos e padrões de articulação.

<sup>2</sup> Peças obrigatórias disponíveis no Anexo A do presente documento.



## **MATERIAL**

Como material apenas poderá ser utilizado o instrumento, uma estante e as partituras necessárias para a prova.

## **DURAÇÃO**

A prova individual de cada aluno terá a duração de 60 minutos, a que acresce uma tolerância de 15 minutos.



**ANEXO A**

<b>PEÇAS OBRIGATÓRIAS</b>	
Disciplina de Instrumento - Clarinete	“Melodia” para clarinete solo em Sib de Osvaldo Lacerda
Disciplina de Instrumento - Flauta Transversal	“Romance” para flauta e piano, Op. 41 de Georges Brun
Disciplina de Instrumento - Trompete	“Fantasy” para trompete e piano de Francis Thomé.